



**Limoeiro**  
avança com você

**DECRETO DE N. 094, DE 20 DE JUNHO DE 2024**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA/AL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º É declarado luto oficial no Município de Limoeiro de Anadia, pelo período de três dias, contados a partir da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **ANTONIO ROBERTO DA SILVA**, em homenagem aos relevantes serviços prestados como Vereador do município de Limoeiro de Anadia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Limoeiro de Anadia, 20 de Junho de 2024.

**JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA**  
Prefeito